

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



Portaria nº 3088
De 02 de Outubro de 2017.

“Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de função em comissão conforme Quadro de Pessoal - Empregos de Provimento Permanente - Funções em Comissão”.

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Portaria nº 3030 18 de Abril de 2017, que designou a **Enfermeira, THAMIRES NASCIMENTO FONSECA**, para Emprego em Função em Comissão de **Responsável Técnico do Pronto Atendimento**.

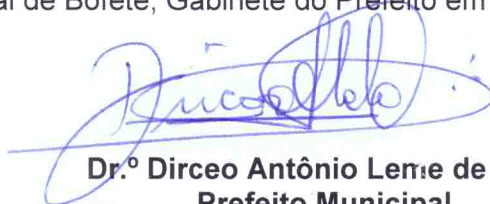
RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a Sr.ª **THAMIRES NASCIMENTO FONSECA**, da função em comissão de **Responsável Técnico do Pronto Atendimento**, devendo retornar ao seu emprego de origem de **Enfermeira** do Quadro de Pessoal Permanente.

Artigo 2º- A servidora continuará percebendo a vantagem da função em Comissão no valor de R\$960,69 (novecentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos), conforme parecer jurídico do Drº Bruno de Bernardi Carlos datado de 26/09/2017, que diz, “Direito a Indenização material pelo tempo em que a estabilidade deveria ser observada (da confirmação da gravidez até 120 dias após o nascimento).

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 02 de Outubro de 2017.



Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.



Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal